

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008075-9, SAS - MP. EDITAL nº: 387/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - MODALIDADE: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA, CAPACIDADE: 180 VAGAS - DISTRITO JARDIM HELENA. Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se 05 (cinco) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 - São Miguel Paulista - Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 10h30 às 11 horas. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora da SAS-MP, Sra. Maria Aparecida Ribeiro Pavão -Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista -SAS/MP, está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 387/SMADS/2018, publicado no DOC de 04/10/2018, páginas 69 e republicado no DOC de 05/10/2018 – páginas 67 e republicada em DOC de 06/10/2018 – pags. 109, que tornou pública a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes - CCA, com capacidade para 180 vagas, no Distrito Jardim Helena, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista — SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC de 23/10/2018 – pags. 81. A organização interessada no estabelecimento de parcerias apresentou sua proposta no dia 19 de outubro de 2018, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu uma proposta para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procedeu a abertura do Envelope, com conferência dos documentos nele contido e fez os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 dias úteis para realização de diligência para complementação e / ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de sete dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. A organização terá cinco dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada, conforme publicação no DOC de 04/10/2018, pags. 69, vindo a Gabriela Donadon Ferreira, R.F. Titulares: 850.991.3, gdonadon@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, Beatriz Fernandes Santos, R.F. 788.213.1,

beatrizsantos@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Vanessa Alves Leão, R.F. 779.348.1, valeao@prefeitura.sp.gov.br, efetivo e como Suplente: Patrícia de Lima Brito Santos, R.F. 823.588.1, plbsantos@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Passo a palavra para a Sra. Gabriela Donadon Ferreira, presidente da Comissão de Seleção, para prosseguimento dos trabalhos desta Sessão Pública. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope Único da OSC: MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - MOCA, CNPJ N.º 73.386.070/0001-01, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente está de acordo com o edital publicado, não havendo necessidade de complementação. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, sem nenhuma manifestação. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS e publicado no DOC, na íntegra, a partir do dia útil seguinte a lavratura. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Vanessa Alves Leão R.F. 779.348-1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes......